

**Decreto Nº 78 - de 09 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.100,00 ( vinte e seis mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| 2.08.00.15.451.0005.1.0030-124 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| Total da Unidade 08  | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>26.100,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.02.01.04.122.0002.1.0003-124 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| Total da Unidade 02   | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 26.100,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>26.100,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668  
Data: 2021.07.15 15:39:11 -0300